

pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de fevereiro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026								
NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisca Luzideide Lima	Agente Administrativa	510.1-2	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Itapipoca, Miraima e Itapajé	13	143,66	1.867,58
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Itapipoca, Miraima e Itapajé	13	143,66	1.867,58
TOTAL								3.735,16

*** **

PORTARIA Nº016/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de fevereiro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026								
NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Limoeiro do Norte, Morada Nova e Jaguaratama	13	143,66	1.867,58
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Limoeiro do Norte, Morada Nova e Jaguaratama	13	143,66	1.867,58
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Limoeiro do Norte, Morada Nova e Jaguaratama	13	143,66	1.867,58
Cesídio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Limoeiro do Norte, Morada Nova e Jaguaratama	13	143,66	1.867,58
TOTAL								7.470,32

*** **

PORTARIA Nº017/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de fevereiro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026								
NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	543.1-3	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Limoeiro do Norte, Icapui, Pindoretama	13	143,66	1.867,58
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	228.1-0	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Limoeiro do Norte, Icapui, Pindoretama	13	143,66	1.867,58
TOTAL								3.735,16

*** **

PORTARIA Nº018/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo/função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Sobral e Frecheirinha, no período de 03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diária(s), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.867,58 (hum mil, oitocentos e sessenta e sete centavos, cinco e oito centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr a traves do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de fevereiro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de fevereiro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

